

ANEXO I

(Artigo 2º da Lei nº 7.562, de 19 de dezembro de 1986)

REFERÊNCIA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

Grupo	Categoria Funcional	Código	Referências de Vencimento ou Salário por Classe	
Apoio Judiciário (TFR-AJ-020)	Inspetor de Segurança Judiciária	TFR-AJ-020	Classe Esp.	— NS 22 a 25
			Classe B	— NS 16 a 21
			Classe A	— NS 10 a 15